

DESPACHO

ESPETÁCULO AO VIVO DO ARTISTA/BANDA "OS RESISTÊNCIA"

Considerando a informação n.º 13-RC/UODSCE/2019, data de 20 de maio do corrente ano, do Chefe de Divisão Ricardo Inácio de Castro;

Considerando o disposto na subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do art.º 24.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a escolha do ajuste direto para a formação de quaisquer contratos;

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Direto, nos termos do disposto na subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do art.º 24.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de 24.100,00 € (vinte e quatro mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que se consulte a firma Xutos e Pontapés – Produções Musicais, LDA.

4. Que a proposta seja analisada pela Divisão de Intervenção Social e Cultural.

Paços do Município de Moimenta da Beira, maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)